

DOMUS

SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA

DOMUS - SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2024

Índice

Aprovação das demonstrações financeiras pela administração	1
Relatório do Auditor Independente.....	2
Balanço em 31 de Dezembro de 2024 e 2023	5
Demonstração dos Resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023	6
Demonstração de Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 204 e 2023	7
Demonstração das Variações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023	8
Nota introdutória	9
1. Bases de preparação	9
2. Principais políticas contabilísticas.....	10
3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos.....	18
4. Alterações de políticas contabilísticas, de estimativas e erros	19
5. Activos tangíveis	20
6. Activos tangíveis de investimentos	21
7. Inventários.....	22
8. Clientes	22
9. Outros activos financeiros.....	23
10. Outros activos correntes	23
11. Caixa e bancos	24
12. Capital próprio.....	25
13. Outros passivos financeiros	25
14. Outros passivos correntes	26
15. Vendas e prestação de serviços.....	26
16. Custos dos inventários vendidos ou consumidos	26
17. Gastos com o pessoal	27
18. Fornecimentos e serviços de terceiros	27
19. Outros rendimentos e gastos operacionais	28
20. Rendimentos e gastos financeiros	28
21. Impostos sobre o rendimento	29
22. Partes relacionadas	29
23. Compromissos e contingências	30
24. Gestão de risco, objectivos e políticas.....	30
25. Acontecimentos após a data de balanço.....	32

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Os directores são exigidos pela lei moçambicana a manter os registos contabilísticos adequados e são responsáveis pelo conteúdo e integridade das demonstrações financeiras e informações financeiras relacionadas incluídas neste relatório. É da responsabilidade da Administração garantir que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, a posição financeira, no final do exercício e os resultados das suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Relato Financeiro aplicáveis em Moçambique (PGC – NIRF). Os auditores externos são contratados para expressar uma opinião independente sobre as demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e são baseadas em políticas contabilísticas adequadas, coerentemente aplicados e apoiadas por julgamentos e estimativas razoáveis e prudentes.

Os directores reconhecem que eles são, em última instância responsável pelo sistema de controlo financeiro interno estabelecido pela entidade e atribuem uma importância considerável na manutenção de um ambiente de controlo forte. Para habilitar os directores a atender a essas responsabilidades, os directores definem normas de controlo interno que visam reduzir o risco de erro ou perda de uma forma de eficiente. As normas incluem a delegação de responsabilidades dentro de uma estrutura claramente definida, os procedimentos financeiros vigentes e adequada segregação de funções para garantir um nível aceitável de risco. Esses controlos são monitorados em toda a entidade e todos os colaboradores são obrigados a manter os mais altos padrões éticos e garantir que o negócio da entidade é conduzido em circunstâncias razoáveis, e acima de qualquer suspeita. O foco da gestão de risco na entidade é na identificação, avaliação, gestão e acompanhamento de todas as formas conhecidas de risco em toda a entidade. Enquanto o risco operacional não pode ser totalmente eliminado, a entidade tem maximizado esforços para minimizá-lo, garantindo que infra-estruturas adequadas, controlos, sistemas e comportamento ético são aplicados e geridos no âmbito de procedimentos e restrições pré-determinados.

Os directores são de opinião, com base nas informações e explicações dadas pela administração de que o sistema de controlo interno oferece uma garantia razoável de que os registos financeiros podem ser invocados para a preparação das demonstrações financeiras. No entanto, os sistemas de controlo financeiro interno apenas podem fornecer uma garantia razoável, e não absoluta, contra a distorção ou perda de materiais.

Os directores reviram os fluxos de caixa prospectivos da entidade para o ano findo em 31 de Dezembro de 2024 e, à luz desta análise e da situação financeira actual, estão convencidos de que a entidade possui ou tem acesso a recursos assegurados para continuar a operar.

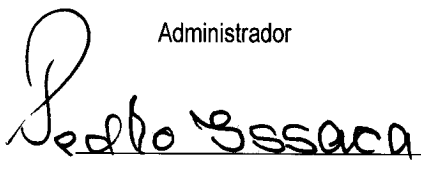
Os auditores externos são responsáveis pela revisão independente e pela elaboração dos relatórios independentes de auditoria referente as demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram examinadas por auditores externos da empresa e seu relatório é apresentado nas páginas 2 e 4.

As demonstrações financeiras e relatório dos administradores apresentado nas páginas 5 a 32, que foram preparadas no pressuposto da continuidade, foram aprovados pelos directores em 21 de Abril de 2025 e foram assinadas em seu nome por:

Administrador

Administrador

  
SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas da

DOMUS - SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.

Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras da DOMUS - SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. (a Empresa), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024, a Demonstração dos resultados, a Demonstração das variações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Empresa em 31 de Dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF).

Bases para a Opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório. Somos independentes da Empresa de acordo com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF), e pelo controlo interno que ele determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o Conselho de Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho de Administração tenha a intenção de liquidar a Empresa ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo. O Conselho de Administração é, também, responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da Empresa.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa.

- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração.
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho de Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicamos ao Conselho de Administração, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

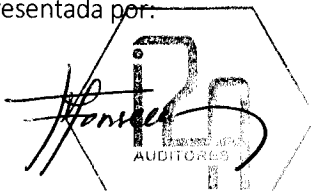
Adicionalmente, declaramos ao Conselho de Administração que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percepcionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Das matérias que comunicamos ao Conselho de Administração, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria.

I2A AUDITORES, S.A

Sociedade de Auditores Certificados 22/SCA/OCAM/2017

representada por:



Manuel Joaquim Fonseca (Auditor Certificado nº 26/CA/OCAM/2012)

Maputo, 23 de Abril de 2025

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	Notas	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Activo			
Activos não correntes			
Activos tangíveis	5	36.432.594	37.413.299
Activos tangíveis de investimento	6	17.293.966	17.761.372
		53.726.560	55.174.671
Activos correntes			
Inventários	7	2.208.402	1.908.839
Clientes	8	31.549.775	39.868.560
Outros activos financeiros	9	86.811	11.348
Outros activos correntes	10	7.610.447	6.340.257
Caixa e bancos	11	22.422.108	13.378.295
		63.877.543	61.507.299
Total do activo		117.604.103	116.681.970
Capital próprio e passivos			
Capital próprio			
Capital social	12	1.270.000	1.270.000
Reservas legal	12	254.000	254.000
Reservas livre	12	90.273.334	90.273.334
Resultados transitados	12	(6.486.914)	(10.172.086)
Resultado liquidado exercício		2.888.761	3.685.172
Total do capital próprio		88.199.181	85.310.420
Passivo corrente			
Passivos financeiros	13	12.240.703	12.103.863
Passivos correntes	14	17.164.219	19.267.687
		29.404.922	31.371.550
Total do passivo		29.404.922	31.371.550
Total do capital próprio e dos passivos		117.604.103	116.681.970

O Técnico de Contas



A Administração


DOMUS

A ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

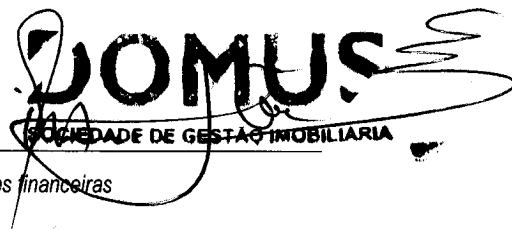
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	Notas	2024	2023
Vendas e prestações de serviços	15	146.581.570	144.740.624
Custo dos inventários vendidos ou consumidos	16	(2.374.740)	(2.778.011)
Margem bruta		144.206.830	141.962.613
Gastos com pessoal	17	(73.808.871)	(61.114.005)
Fornecimentos e serviços de terceiros	18	(29.945.277)	(34.159.478)
Depreciações do exercício	5,6	(1.790.718)	(1.824.652)
Imparidade do período	8	(2.174.653)	(911.686)
Reversões do período	8,9	142.182	347.934
Outros ganhos e perdas operacionais	19	(29.705.133)	(34.149.391)
Resultado operacional		6.924.359	10.151.335
Rendimentos financeiros	20	-	226.532
Gastos financeiros	20	(209.732)	(225.538)
Resultado antes do imposto		6.714.628	10.152.330
Imposto sobre o rendimento	21	(3.825.867)	(6.467.158)
Resultado líquido do exercício		2.888.761	3.685.172

O Técnico de Contas



A Administração

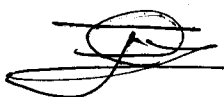


A ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Resultado líquido do período	2.888.761	3.685.172
<i>Ajustamentos ao resultado relativos a:</i>		
Depreciações	1.790.718	1.824.652
(Aumento) / redução de clientes	8.318.785	7.012.629
(Aumento) / redução de inventários	(299.563)	(89.677)
(Aumento) / redução de outros activos financeiros	(75.463)	471.850
(Aumento) / redução de outros activos correntes e não correntes	(1.270.189)	25.915.753
Aumento / (redução) de outros passivos financeiros	136.840	(8.094.160)
Aumento / (redução) de outros passivos correntes e não correntes	(2.103.469)	(29.869.830)
<i>Caixa líquida gerada pelas actividades operacionais</i>	<i>9.386.420</i>	<i>856.389</i>
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>		
Aquisição de activos tangíveis, tangíveis de investimentos e intangíveis	(342.607)	(470.705)
<i>Caixa líquida usada nas actividades de investimentos</i>	<i>(342.607)</i>	<i>(470.705)</i>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
<i>Recebimentos respeitantes a:</i>		
Empréstimos obtidos	-	(1.014.282)
<i>Caixa líquida usada nas actividades de investimentos</i>	<i>-</i>	<i>(1.014.282)</i>
Variação de caixa e equivalentes de caixa	9.043.813	(628.597)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	13.378.295	14.006.891
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	22.422.108	13.378.295

O Técnico de Contas



A Administração



A ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	Capital social	Reserva legal	Reserva livre	Resultado transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo final em 31 de Dezembro de 2022	1.270.000	254.000	90.273.334	(43.378.925)	33.206.839	81.625.248
Aumento das prestações suplementares	-	-	-	33.206.839	(33.206.839)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	3.685.172	3.685.172
Saldo final em 31 de Dezembro de 2023	1.270.000	254.000	90.273.334	(10.172.086)	3.685.172	85.310.420
Aplicação do resultado do exercício	-	-	-	3.685.172	(3.685.172)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	2.888.761	2.888.761
Saldo final em 31 de Dezembro de 2024	1.270.000	254.000	90.273.334	(6.486.914)	2.888.761	88.199.181

O Técnico de Contas



A Administração


DOMUS
SOCIEDADE DE GESTÃO IMOBILIÁRIA

A ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

Nota introdutória

A **DOMUS – Sociedade de Gestão Imobiliária, S.A** foi constituída na República de Moçambique por escritura pública de 23 de Fevereiro de 1992, sob a forma de sociedade anónima de responsabilidade limitada, e tem a sua sede na Av. 25 de Setembro N° 1.230, 6° andar, Prédio 33 Andares em Maputo, Moçambique. A sua principal actividade é i) Gestão e arrendamento de imóveis próprios por ela adquiridos ou construídos e de terceiros e a prestação de serviços conexos, com a latitude consentida por lei; ii) A venda de imóveis por ela construídos ou adquiridos e iii) A intermediação nas operações de compra e venda de imóveis propriedades de outrem e a obtenção de direito de uso e aproveitamento de terrenos.

1. Bases de preparação

As presentes demonstrações financeiras individuais, que se reportam à data de 31 de Dezembro de 2024, foram preparadas em conformidade com o PGC-NIRF e, por consequência, com base no princípio do custo histórico, excepto para as situações especificamente identificadas. As demonstrações financeiras foram igualmente preparadas com base no princípio do acréscimo e da continuidade.

Na preparação destas demonstrações financeiras, não foi derogada qualquer disposição do PGC-NIRF e não existem situações que afectem a comparabilidade das diversas rubricas contabilísticas.

Note-se, no entanto, que a preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o PGC-NIRF exige que a Administração formalize julgamentos, estimativas e pressupostos, que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e mensuração dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3.

Assim, estas demonstrações financeiras reflectem o resultado das operações e a posição financeira da DOMUS com referência a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, sendo apresentadas em meticais, arredondados ao Metical mais próximo.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida em 21 de Abril de 2025, e serão sujeitas à aprovação da Assembleia Geral em reunião a ocorrer no dia 14 de Maio de 2025.

2. Principais políticas contabilísticas

a) Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticais, que constitui a moeda funcional e de apresentação utilizada pela DOMUS, nas suas operações e demonstrações financeiras.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Meticais à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. No que se refere às quantias a pagar e a receber não correntes, as correspondentes diferenças de câmbio deverão ser reconhecidas nas contas de diferimentos, quando existam expectativas razoáveis de que o ganho ou a perda são reversíveis. Posteriormente, e à medida que os pagamentos ou recebimentos forem realizados, far-se-á a sua transferência para rendimentos ou gastos consoante exista ganho ou perda efetivos.

Os activos e passivos não monetários ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

As taxas de câmbio utilizadas para conversão dos saldos expressos em moeda estrangeira foram as seguintes:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Randes (ZAR)	3,46	3,46
Dólar Norte Americano (USD)	63,89	63,89
EURO	70,70	70,70

b) Activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pela DOMUS no decurso da sua actividade, são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço pago pela propriedade do activo e todos os custos directamente incorridos para o colocar no estado de funcionamento. Em tais custos são também incluídos os custos com reposição de acessórios, quando estes custos são incorridos. Tais custos incluem, quando aplicável, os relativos a reposição de parte dos activos tangíveis, quando esses custos são incorridos, se os critérios de reconhecimento estiverem cumpridos.

Se a quantia registada de um activo é aumentada em resultado de uma revalorização, o aumento é reconhecido no capital próprio numa componente designada excedente de revalorização. O aumento será reconhecido nos resultados, até ao ponto em que reverta um decréscimo de revalorização do mesmo activo, anteriormente reconhecido nos resultados.

Se a quantia registada de um activo é reduzida em resultado de uma revalorização, a redução é reconhecida nos resultados. Contudo, a redução será reconhecida directamente no capital próprio como excedente de revalorização, até ao limite de qualquer saldo credor existente no excedente de revalorização, com respeito a esse activo.

Na data de transição para o PGC-NIRF, a DOMUS decidiu adoptar como custo considerado para os seus activos tangíveis o valor reavaliado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparado ao custo mensurado de acordo com o PGC-NIRF.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a DOMUS. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada de acordo com o método das quotas constantes utilizando-se, assim as seguintes vidas úteis:

	Taxas
Construção	2%
Equipamento básico	10% a 25%
Equipamento de transporte	20% a 25%
Mobiliário social e Administrativo	10% a 25%
Ferramentas	10% a 25%
Outros activos tangíveis	10% a 25%

A DOMUS efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos activos, são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, com reflexo nos resultados do exercício. A DOMUS procede à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período caso, subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo, e da sua alienação no final da vida útil.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou, quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados no período da anulação do seu reconhecimento.

c) Activos intangíveis

Os activos intangíveis da DOMUS são registados ao custo de aquisição, deduzindo de amortizações e perdas acumuladas.

As amortizações são calculadas de acordo com o método de quotas constantes, utilizando-se assim as seguintes vidas úteis:

	Taxas
Indemnização pela desocupação de apartamentos	33%
Software	33%

d) Activos tangíveis de investimento

Os activos tangíveis de investimentos da DOMUS são registados como um activo quando; i) é provável que os benefícios económicos futuros associados ao activo tangível de investimento fluirão para entidade; ii) o custo do activo tangível de investimento pode ser mensurado com fiabilidade.

O custo de um activo tangível de investimento inclui os custos suportados inicialmente para adquirir o activo tangível de investimento e os custos suportados subsequentemente para acrescentar, substituir uma parte, ou dar assistência a esse activo.

Deve ser inicialmente mensurado pelo custo, incluindo os custos de transacção. Este custo é o seu custo à data em que a construção ou desenvolvimento fica concluído.

Após o reconhecimento são mensurados usando o modelo do custo, sendo amortizados de acordo com a política aplicável aos activos tangíveis.

A amortização é calculada sobre o custo do activo tangível de investimento ou outra quantia substituta do custo, menos o seu valor residual. Esta amortização, é reconhecida nos resultados numa base contínua da vida útil estimada dos activos tangíveis de investimento, a partir da data que eles estão disponíveis para o uso, uma vez que esta melhor reflete o padrão esperado do consumo de benefícios futuros incorporados no activo.

e) Inventarios

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui custos de aquisição, custos com impostos não dedutíveis, e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O custeio das saídas (consumos) é efectuado através do custo médio ponderado.

Os ajustamentos ao valor realizável líquido são avaliados numa base anual e, caso se constate a necessidade de proceder ao seu reconhecimento, registados como uma dedução ao activo, por contrapartida dos resultados do exercício.

f) Reconhecimento de gastos e rendimentos

A DOMUS regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estes elementos são reconhecidos na data da transacção que os origina, independentemente do respectivo pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Outros activos correntes" ou "Outros passivos correntes", consoante a natureza da diferença.

g) Ajustamentos de contas de activos

Quando se considera que os activos a seguir identificados estão registados por uma quantia superior ao valor que se esperava recuperar, tais activos devem ser deduzidos através dos correspondentes ajustamentos.

Crédito de cobrança duvidosa

Quando houver expectativas de que os créditos não serão recebidos, deve ser reconhecido um ajustamento correspondente ao respectivo risco de incobrabilidade.

h) Custo dos empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos que são directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo elegível fazem parte do custo do activo. Esses custos são capitalizados como parte do custo do activo quando é provável que resultem em benefícios económicos futuros para a DOMUS e podem ser mensurados com fiabilidade.

i) Imparidade de itens não monetários

A DOMUS avalia, a cada data de relato, ou com maior frequência caso tenha ocorrido alterações que indiquem que um determinado activo possa estar em imparidade, se existem indicações de que um activo não financeiro se possa encontrar em imparidade. Se tal indicação existir, a DOMUS estima a respectiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o activo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de balanço, a DOMUS reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, a DOMUS estima a quantia recuperável do activo e reverte as perdas por imparidade previamente reconhecidas apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

j) Activos financeiros

A classificação dos activos financeiros no seu reconhecimento inicial depende do objectivo para o qual o instrumento foi adquirido bem como das suas características, considerando as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

A categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados inclui activos financeiros detidos para negociação, adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo e outros activos financeiros ao justo valor por via dos resultados.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados, detidos com a intenção de mantê-los por tempo indeterminado, ou designados para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Activos financeiros detidos até à maturidade

Consideram-se activos detidos até à maturidade a categoria de activos financeiros não derivados com pagamentos fixos e determináveis e maturidades fixadas, tendo a DOMUS a intenção de deter os mesmos até à maturidade.

Empréstimos e contas a receber

Classifica-se como empréstimos e contas a receber os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, que não estejam cotados num mercado activo.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço da DOMUS na data de contratação pelo respectivo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para activos e passivos ao justo valor através dos resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um activo ou passivo pode ser transferido ou liquidado, entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado. O justo valor de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é geralmente o preço da transacção.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado activo ou em métodos de avaliação no caso de inexistência de tal mercado activo. Um mercado é considerado activo se ocorrerem transacções de forma regular.

A DOMUS avalia, à data de cada balanço, se existe evidência objectiva de que um activo financeiro ou grupo de activos financeiros está em imparidade. Considera-se que um activo financeiro está em imparidade se, e apenas se, existir evidência objectiva de perda de valor em resultado de um ou mais acontecimentos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do activo e desde que tais acontecimentos tenham um impacto sobre os fluxos de caixa futuros estimados dos activos financeiros. A evidência de imparidade pode incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores está em dificuldades financeiras, incumprimento ou mora na liquidação de capital ou juros, a probabilidade de entrarem em falência ou em reorganização financeira e sempre que esteja disponível informação que indique um decréscimo de valor dos fluxos de caixa futuros.

Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento

As aquisições e alienações dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, assim como os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua transacção.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados.

A anulação dos activos financeiros ocorre quando os direitos contratuais do activo financeiro expira, tenha procedido à transferência substancial de todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou não obstante retenha parte, mas não substancialmente, todos os riscos e benefícios associados à sua detenção a DOMUS tenha transferido o controlo sobre esses activos.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos pelo justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados do exercício.

Os activos financeiros disponíveis para venda são valorizados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas em capitais próprios até ao momento da anulação do reconhecimento, ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registado em capitais próprios é transferido para resultados.

Os activos detidos até à maturidade, assim como os empréstimos e contas a receber, após o reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados aquando da anulação do reconhecimento se encontra em imparidade, assim como decorrentes de aplicação do método do juro efectivo.

O justo valor dos activos financeiros que são negociados em mercados financeiros organizados é o seu preço de compra corrente ("bid price"). Para a ausência de um mercado activo, o justo valor é determinado através de técnicas de avaliação, tais como preços de transacção recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados ou outros modelos de avaliação.

Para os activos financeiros que não sejam possível mensurar com fiabilidade o justo valor, os mesmos são reconhecidos ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade.

Activos financeiros registados ao custo amortizado

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade em empréstimos concedidos e contas a receber ou investimentos detidos até à maturidade registados pelo custo amortizado, a quantia da perda é mensurada

como a diferença entre a quantia registada do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. A quantia registada do activo deve ser reduzida através do uso de uma conta de redução do activo. A quantia da perda deve ser reconhecida nos resultados.

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminui e a diminuição pode ser relacionada objectivamente com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida deve ser revertida ajustando a conta de redução do activo. A reversão não deve resultar numa quantia registada do activo financeiro que exceda a quantia que poderia ter sido determinada pelo custo amortizado, caso a imparidade não tivesse sido reconhecida à data em que a imparidade foi revertida. A quantia da reversão deve ser reconhecida nos resultados.

Activos financeiros registados pelo custo

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade num instrumento de capital próprio não cotado que não esteja registado pelo justo valor porque o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, ou num activo derivado que esteja ligado a, e que deve ser liquidado pela entrega de um tal instrumento de capital próprio não cotado, a quantia da perda por imparidade é mensurada pela diferença entre a quantia registada do activo financeiro e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um activo financeiro semelhante. Estas perdas por imparidade não devem ser revertidas.

Activos financeiros disponíveis para venda

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada no capital próprio, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados.

k) Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

l) Passivos financeiros

Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via dos resultados incluem os passivos financeiros detidos para negociação e outros passivos financeiros ao justo valor através dos resultados reconhecidos no momento inicial.

Empréstimos obtidos e contas a pagar

A DOMUS classifica nesta categoria os restantes passivos financeiros.

Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados.

A anulação do passivo financeiro ocorre quando as obrigações contratuais do passivo financeiro expiram.

Quando um passivo financeiro é substituído por outro do mesmo credor, em condições substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente diferentes, essa troca ou alteração é tratada como uma anulação do reconhecimento do passivo original e é reconhecido um novo passivo, sendo a diferença dos valores registada em resultados.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os empréstimos e contas a pagar, após o reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados aquando da anulação do reconhecimento se encontra em imparidade, assim como decorrentes de aplicação do método do juro efectivo.

m) Provisões

A DOMUS constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros, e este possa ser determinado com fiabilidade.

O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

n) Reconhecimento do rédito

O rédito inerente às vendas é reconhecido na demonstração de resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos bens vendidos são transferidos para o comprador. O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido quando os correspondentes serviços são prestados.

o) Reconhecimento de gastos e rendimentos

A DOMUS regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio do acréscimo, pelo qual estes elementos são reconhecidos na data da transacção que os origina, independentemente do respectivo pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de "Outros activos correntes" ou "Outros passivos correntes", consoante a natureza da diferença.

p) Impostos sobre o rendimento**Impostos correntes**

O imposto corrente, activo ou passivo, é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capitais próprios, não afectando o resultado do exercício.

3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos

A preparação das demonstrações financeiras da DOMUS exige que a Administração efectue julgamentos, estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total de activo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que concerne ao efeito dos custos e proveitos reais.

No estágio actual das operações da empresa, o principal julgamento da Administração prende-se com a aplicabilidade do pressuposto de continuidade das operações.

O PGC-NIRF estabelece um conjunto de políticas contabilísticas que requerem que a Administração efectue julgamentos e realize estimativas. Os principais julgamentos e estimativas contabilísticas utilizadas pela DOMUS. são analisadas como segue:

Imparidade de activos tangíveis e intangíveis

Os activos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

Considerando as incertezas quanto à quantia recuperável destes activos de longo prazo, pelo facto das análises se basearem na melhor informação à data, as alterações de pressupostos podem resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente nos resultados da empresa.

Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis e respectivos valores residuais

A DOMUS reavalia continuamente as suas estimativas sobre a vida útil dos activos tangíveis e intangíveis e seus valores residuais, caso aplicável. As estimativas de vida útil remanescente são baseadas na experiência, estado e condição de funcionamento do activo. Caso se entenda necessário, estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos emitidos por peritos independentes.

Ajustamentos para o valor realizável líquido

Os inventários são revistos para efeitos de ajustamento para o valor realizável líquido sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

Impostos

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pela DOMUS com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento da DOMUS sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

As Autoridades Fiscais dispõem da faculdade de rever a posição financeira da DOMUS durante um período de 10 anos, podendo resultar eventuais correcções, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPC e IVA, eventuais correcções.

O Conselho de Administração acredita que a DOMUS cumpriu com todas as obrigações fiscais a que se encontra sujeito, pelo que, não se espera, que eventuais correcções às respectivas matérias colectáveis declaradas, decorrentes destas revisões, venham a ter impactos significativos nas demonstrações financeiras.

4. Alterações de políticas contabilísticas, de estimativas e erros

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas que produzam efeito na comparabilidade desses exercícios.

De igual forma, não ocorreram alterações significativas de estimativas, nem foram detectados erros que motivem a reexpressão das quantias comparativas.

5. Activos tangíveis

O movimento ocorrido nos activos tangíveis é analisado como segue:

	31-Dez-2023	Aumentos	Alienações/Abates	Transferências	31-Dez-2024
Custo de aquisição					
Construção	1.860.611	-	-	-	1.860.611
Equipamento básico	42.751.273	-	-	-	42.751.273
Mobiliários e equipamentos	10.355.496	342.607	-	-	10.698.103
Equipamento de transporte	847.350	-	-	-	847.350
Ferramentas e utensílios	26.201	-	-	-	26.201
Outros activos tangíveis	1.323.062	-	-	-	1.323.062
Investimentos em curso	34.616.373	-	-	-	34.616.373
	91.780.366	342.607	-	-	92.122.973
	31-Dez-2023	Depreciação do exercício	Alienações/Abates	Transferências	31-Dez-2024
Depreciações acumuladas					
Construção	1.796.261	1.570	-	-	1.797.831
Equipamento básico	42.214.050	268.234	-	-	42.482.284
Mobiliários e equipamentos	8.160.141	1.053.508	-	-	9.213.649
Equipamento de transporte	847.350	-	-	-	847.350
Ferramentas e utensílios	26.201	-	-	-	26.201
Outros activos tangíveis	1.323.064	-	-	-	1.323.064
	54.367.067	1.323.312	-	-	55.690.379
Valor líquido	37.413.299				36.432.594

	31-Dez-2022	Aumentos	Alienações/Abates	Transferências	31-Dez-2023
Custo de aquisição					
Construção	1.860.611	-	-	-	1.860.611
Equipamento básico	42.751.273	-	-	-	42.751.273
Mobiliários e equipamentos	9.884.793	470.703	-	-	10.355.496
Equipamento de transporte	847.350	-	-	-	847.350
Ferramentas e utensílios	26.201	-	-	-	26.201
Outros activos tangíveis	1.323.062	-	-	-	1.323.062
Investimentos em curso	34.616.373	-	-	-	34.616.373
	91.309.663	470.703	-	-	91.780.366
	31-Dez-2022	Depreciação do exercício	Alienações/Abates	Transferências	31-Dez-2023
Depreciações acumuladas					
Construção	1.794.691	1.570	-	-	1.796.261
Equipamento básico	41.945.816	268.234	-	-	42.214.050
Mobiliários e equipamentos	7.072.699	1.087.442	-	-	8.160.141
Equipamento de transporte	847.350	-	-	-	847.350
Ferramentas e utensílios	26.201	-	-	-	26.201
Outros activos tangíveis	1.323.064	-	-	-	1.323.064
	53.009.821	1.357.246	-	-	54.367.067
Valor líquido	38.299.842				37.413.299

A rubrica de Investimentos em curso decompõe – se como segue:

Descrição	Ano do último movimento	Valor
Silo Auto	2016	1.337.148
Malhangalene	2014	562.350
Parque Novo	2013	853.070
Tenente General Osvaldo Tanzama	2015	112.500
Muntanhana	2021	31.659.755
Ex-Aeródromo da Costa do Sol	2021	91.550
		34.616.373

6. Activos tangíveis de investimentos

O movimento ocorrido nos activos tangíveis é analisado como segue:

	31-Dez-2023	Aumentos	Alienações/Abates	Transferências	31-Dez-2024
Custo de aquisição					
Construção	23.370.244	-	-	-	23.370.244
	23.370.244				23.370.244
	31-Dez-2023	Depreciação do exercício	Alienações/Abates	Transferências	31-Dez-2024
Depreciações acumuladas					
Construção	5.608.872	467.406	-	-	6.076.278
	5.608.872	467.406			6.076.278
	17.761.372				17.293.966
	31-Dez-2022	Aumentos	Alienações/Abates	Transferências	31-Dez-2023
Custo de aquisição					
Construção	23.370.244	-	-	-	23.370.244
	23.370.244				23.370.244
	31-Dez-2022	Depreciação do exercício	Alienações/Abates	Transferências	31-Dez-2023
Depreciações acumuladas					
Construção	5.141.466	467.406	-	-	5.608.872
	5.141.466	467.406			5.608.872
	18.228.778				17.761.372

7. Inventários

A rubrica de Inventários apresenta-se como segue:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
<u>Materiais diversos</u>		
De Electricidade	447.247	363.319
De Canalização	869.837	836.325
De Pintura	267.993	332.986
De Serralharia	215.716	126.769
De Carpintaria	183.354	165.830
De Construção	224.256	83.611
	2.208.402	1.908.839

8. Clientes

Os Clientes apresentam-se como segue:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Direcção Nacional do Património do Estado	18.380.900	22.684.478
Cofre dos Tribunais	-	1.000.000
Austral Consultoria, Lda	706.478	367.564
Consulado das Filipinas	1.164.446	1.164.446
Márcia Lucinda Monjane Matenja	-	1.167.081
Banknet	1.321.959	1.321.959
Clínica 33 andares	971.142	971.142
Momade Aquil Rajahussen	617.452	617.452
TRAÇUS - Arquitectura, Fiscalização, Gestão Imobiliária	730.852	730.852
Edgar Danilo Estêvão Baloi	578.159	578.159
MISSELLO, Gestão e Desenvolvimento, Lda	1.517.716	1.450.546
Mais Seguros, SA	561.273	561.273
IZI GROUP, LIMITADA	709.713	709.713
X MEDIA PROJECTOS, LDA	173.160	980.588
Procuradoria - Geral Da República	597.604	597.604
Tribunal Judicial da Cidade de Maputo	2.664.889	2.664.889
Outros	26.398.831	25.337.889
	57.094.573	62.905.634
Recebimentos Não Alocados	(510.001)	(176.930)
Imparidade acumulada de conta a receber	(25.034.797)	(22.860.144)
	31.549.775	39.868.560

O movimento das perdas por imparidade durante o período foi o seguinte:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
A 1 de Janeiro	22.860.144	22.400.370
Reforço	2.174.653	807.708
Reversões	-	(347.934)
A 31 de Dezembro	25.034.797	22.860.144

9. Outros activos financeiros

A rubrica dos activos financeiros apresenta-se como segue:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Domus Lubbe construções	635.451	635.451
Ernst & Young	163.950	163.950
Empréstimos Concedidos	204.308	275.413
Outros	389.716	385.330
	1.393.425	1.460.144
Imparidade acumulada de conta a receber	(1.306.614)	(1.448.796)
	86.811	11.348

O movimento das perdas por imparidade durante o período foi o seguinte:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
A 1 de Janeiro	1.448.796	1.344.818
Reforço	-	103.978
Redução	(142.182)	-
A 31 de Dezembro	1.306.614	1.448.796

10. Outros activos correntes

Os Outros activos correntes apresentam-se como segue:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
<u>Estado</u>		
IRPC à recuperar	1.966.221	1.239.356
Estimativa de imposto	1.709.124	726.865
	3.675.345	1.966.221
<u>Acrecidos de rendimentos e gastos</u>		
Instituto Nacional de Petróleo	-	2.925.000
Modernização de Elevadores	2.235.000	
Seguros	540.349	377.903
Outros	1.159.754	1.071.134
	3.935.103	4.374.037
	7.610.447	6.340.257

11. Caixa e bancos

Esta rubrica de caixa e bancos descompõe-se como segue:

		31-Dez-2024	31-Dez-2023
Caixa	(a)	317.502	7.200
Depósitos à ordem	(b)	22.104.607	13.371.095
		22.422.108	13.378.295

A decomposição dos saldos de Caixa e bancos por moeda, apresenta-se da seguinte forma:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Meticals	22.211.667	13.167.854
Dólares Norte-Americanos	210.441	210.441
	22.422.108	13.378.295

(a) O detalhe de caixa apresenta-se como segue:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
<u>Caixa</u>		
Meticals	311.177	875
Dólares Norte-Americanos	6.325	6.325
	317.502	7.200

(b) A decomposição da rubrica de depósitos à ordem por moeda apresenta-se da seguinte forma:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
<u>Saldos em moeda nacional</u>		
Millennium Bim	9.013.686	4.825.986
ABSA	3.116.063	3.490.755
Acess Bank	427.400	137.373
Banco Comercial e de Investimentos (BCI)	5.190.988	3.647.518
Ecobank Moçambique	261.302	267.459
United Bank for Africa (UBA)	1.703.805	202.597
First National Bank (FNB)	417.338	122.565
Moza Banco	336.124	187.565
Standard Bank	1.433.783	285.160
	21.900.491	13.166.979
<u>Saldos em moeda estrangeira</u>		
<u>Dólares Norte-Americanos</u>		
Banco Comercial e de Investimentos	204.116	204.116
	204.116	204.116
	22.104.607	13.371.095

12. Capital próprio

O capital social da DOMUS corresponde a soma das seguintes quotas:

	Valor	%
IGEPE	1.016.000	80%
Estado Moçambicano	177.800	14%
Hermenegildo Alberto Saiete	50.800	4%
António Xavier Matias Vaz Júnior	25.400	2%
	1.270.000	100%

De acordo com a lei vigente, a DOMUS deve transferir para reserva legal 5% dos lucros líquidos até que esta represente pelo menos 20% do capital social (art.º 444º do Código Comercial). Esta reserva não é distribuível e só pode ser utilizada para incorporação no capital ou para cobrir prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas. Pelo facto da empresa estar numa situação de prejuízo, ainda não foi constituída a reserva legal.

Por decisão da Assembleia Gera de Accionistas, realizada em 22 de Abril de 2024, foi aprovado o resultado líquido de 2023, no montante de 3.685.172 Meticais e transferido integralmente para a rubrica de Resultados transitados.

13. Outros passivos financeiros

A rubrica de outros passivos financeiros decompõe-se como segue:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Remunerações a pagar	4.470.331	4.550.706
	4.470.331	4.550.706
<u>Outros credores</u>		
IGEPE	(a) 6.181.671	6.181.671
Otis Moçambique	-	77.568
Outros	854.995	254.233
	7.036.666	6.513.472
<u>Adiantamentos à clientes</u>		
Fides- Correctores de Seguros	-	265.155
Outros	733.706	774.530
	733.706	1.039.685
	12.240.703	12.103.863

- (a) Este saldo refere-se ao empréstimo concedido pelo IGEPE para apoio à tesouraria da DOMUS, o qual, será reembolsado a curto prazo e não vence juros.

14. Outros passivos correntes

A rubrica de Outros passivos correntes decompõe-se como segue:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
<u>Estado</u>		
IRPC a pagar	-	2.279.364
Rendimentos de trabalho Independente	2.402.500	1.672.400
Iva a pagar	943.755	880.287
Outros	1.190.228	2.285.378
	4.536.484	7.117.430
<u>Gastos e rendimentos diferidos</u>		
Cauções	11.883.601	11.415.707
Auditoria	246.675	237.188
Energia	151.944	78.887
Outros	345.516	418.475
	12.627.735	12.150.257
	17.164.219	19.267.687

15. Vendas e prestação de serviços

A rubrica de Vendas e prestação de serviços analisa-se como segue:

	2024	2023
<u>Arrendamento</u>		
Prédio 33 andar	139.011.995	136.883.271
Parque externo	5.050.173	5.177.149
Complexo Residencial Costa-do-Sol	1.220.000	1.920.000
Outros	1.299.401	760.204
	146.581.570	144.740.624

16. Custos dos inventarios vendidos ou consumidos

A rubrica de Custos dos inventários vendidos ou consumidos apresenta-se como segue:

	2024	2023
Existências iniciais	1.908.839	1.819.162
Compras	2.674.303	2.867.688
Existências finais	(2.208.402)	(1.908.839)
	2.374.740	2.778.011

17. Gastos com o pessoal

Os Gastos com o pessoal apresentam-se como segue:

	2024	2023
Remunerações	67.805.348	53.039.694
Segurança Social - Entidade Patronal (4%)	1.738.128	1.597.127
Indemnizações	-	2.641.744
Seguro de acidentes de trabalho	675.733	563.102
Alimentação	1.663.071	1.804.245
Assistência médica e medicamentosa	1.717.791	1.116.851
Outros	208.800	351.242
	73.808.871	61.114.005

O número médio de trabalhadores para o exercício foi de 68 (66 do exercício anterior - 2023).

18. Fornecimentos e serviços de terceiros

Os Fornecimentos e serviços de terceiros apresentam-se como segue:

	2024	2023
Água e electricidade	2.892.616	3.368.946
Gasóleo e restantes combustíveis	662.282	594.613
Material de manutenção e reparação	3.018.644	2.386.784
Material de escritório	824.159	932.380
Infra-estruturas do Triubfo Village	1.443.924	2.556.375
Serviços de Limpeza	6.068.073	5.920.524
Comunicações	832.030	883.550
Honorários	598.303	799.215
Seguros de viaturas	1.072.217	1.148.148
Serviços de vigilância e segurança de edifícios	6.701.689	7.476.475
Outros	5.831.339	8.092.467
	29.945.277	34.159.478

19. Outros rendimentos e gastos operacionais

Os Outros rendimentos e gastos operacionais apresentam-se como segue:

	2024	2023
<u>Ganhos financeiros</u>		
Juros sobre depósitos bancários	-	386
Outros	-	226.146
	-	226.532
<u>Gastos financeiros</u>		
Juros e encargos similares	-	11.000
Diferenças de câmbios desfavoráveis	4.763	7.620
Serviços bancárias	204.970	206.918
	209.732	225.538
	(209.732)	995

20. Rendimentos e gastos financeiros

Os Rendimentos e gastos financeiros apresentam-se como segue:

	2024	2023
<u>Ganhos financeiros</u>		
Juros sobre depósitos bancários	-	386
Outros	-	226.146
	-	226.532
<u>Gastos financeiros</u>		
Juros e encargos similares	-	11.000
Diferenças de câmbios desfavoráveis	4.763	7.620
Serviços bancárias	204.970	206.918
	209.732	225.538
	(209.731)	995

21. Impostos sobre o rendimento

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a reconciliação do imposto é a seguinte:

	2024	2023
Resultado antes de imposto	6.714.628	10.152.330
<u>Ajustamentos fiscais:</u>		
Provisões por imparidade não dedutíveis	2.174.653	911.685
Multas	319.706	5.352.962
50% encargos com viaturas	268.653	127.800
Correções de exercícios anteriores	91.827	159.012
Realizações de utilidade social não enquadráveis	1.753.791	1.272.775
Impostos e encargos de responsabilidade de outrém	1.839.619	2.233.306
Lucro / (Prejuízo) fiscal do exercício	13.162.877	20.209.869
Prejuízos fiscais deduzidos	-	-
	13.162.877	20.209.869
Reposição de Provisões Tributadas	1.207.043	-
	1.207.043	-
	11.955.833	20.209.869
32%	3.825.867	6.467.158
Pagamento especial por conta	-	(100.000)
Pagamento por conta	(3.938.889)	(5.550.476)
Retenções na fonte	(1.596.102)	(1.543.547)
IRPC (nota 10)	(1.709.124)	(726.865)

22. Partes relacionadas

Os saldos com as partes relacionadas apresentam-se como segue:

	Nota	Data	Cientes	Passivos financeiros
Direcção Nacional do Património do Estado	8	31-Dez-2024	18.380.900	-
Direcção Nacional do Património do Estado	8	31-Dez-2023	22.684.478	-
IGEPE	13	31-Dez-2024	-	6.181.671
IGEPE	13	31-Dez-2023	-	6.181.671

Neste exercício não foram registadas transacções com as partes relacionadas.

23. Compromissos e contingências

À data do balanço das contas não existiam compromissos nem contingências.

24. Gestão de risco, objectivos e políticas

A actividade da DOMUS é exposta a uma diversidade de riscos financeiros, o que envolve a análise, aceitação e gestão de certos graus de riscos ou combinação dos mesmos. O objectivo do Conselho de Administração da DOMUS é por isso alcançar um equilíbrio apropriado entre o risco e o retorno, e minimizar os efeitos potenciais adversos ao desempenho financeiro.

Desta feita, as políticas de gestão de risco da DOMUS são desenhadas a fim de identificar e analisar estes riscos, estabelecer limites de risco e controlo, e monitorar os riscos e aderência aos limites através de sistemas de informação fiáveis e actualizados. A DOMUS revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco e sistemas a fim de melhor se precaver face às variações de mercado.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de mudanças nos preços de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio. O objectivo da gestão do risco de mercado é gerir e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros que a Gestão considere aceitável.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro do fluxo monetário é o risco de que fluxos monetários futuros de um instrumento financeiro irão flutuar devido a alterações nas taxas de juro de mercado. O risco do justo valor da taxa de juro é o risco de que um valor de um determinado instrumento financeiro irá flutuar devido a taxas de juro do mercado. A exposição da DOMUS face ao risco da taxa de juro prende-se essencialmente com os empréstimos de taxa de juro variável.

A política da DOMUS passa por obter financiamento através de empréstimos em moeda nacional negociados junto da banca, com taxas variáveis fixadas nas melhores condições possíveis, a fim de minimizar as variações das taxas de juro.

Risco de taxa de câmbio

O risco de taxa cambial é o risco que o justo valor ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio. As demonstrações financeiras da DOMUS podem ser afectadas pelas variações das taxas cambiais MZN/USD. A DOMUS procura atenuar os efeitos de exposição à moeda estrangeira efectuando o maior número de operações em moeda nacional.

Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco da DOMUS incorrer numa perda pelo facto de as contrapartes e clientes não cumprirem com as suas obrigações. Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os activos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e liquidez.

A exposição máxima ao risco a 31 de Dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Clientes	31.549.775	39.868.560
Outros activos financeiros	86.811	11.348
Outros activos correntes	7.610.447	6.340.257
	39.247.033	46.220.165

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco da DOMUS não ter capacidade financeira para satisfazer os seus compromissos associados aos instrumentos financeiros quando estes se vencem. Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os activos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e liquidez.

A gestão deste tipo de risco, desenvolvida com recurso à análise dos prazos residuais dos diferentes activos e passivos do balanço, evidencia, para cada um dos diferentes intervalos considerados, a diferença entre os volumes de influxos de caixa e ex fluxos de caixa, bem como os respectivos gaps de liquidez.

O objectivo da DOMUS é manter o equilíbrio entre a continuidade do financiamento e flexibilidade através da utilização de descobertos bancários, empréstimos bancários, locações financeiras.

31-Dez-2024	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos obtidos	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	12.240.703	-	-	12.240.703
Outros passivos correntes	17.164.219	-	-	17.164.219
	29.404.922	-	-	29.404.922
31-Dez-2023	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos obtidos	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	12.103.863	-	-	12.103.863
Outros passivos correntes	19.267.687	-	-	19.267.687
	31.371.550	-	-	31.371.550

Gestão de Capital

O principal objectivo da gestão do capital da DOMUS é garantir um sólido rácio de capital de dívida a fim alavancar os seus negócios e maximizar o valor para os accionistas.

A DOMUS gere a sua estrutura de capital de acordo com a evolução das condições de mercado. A fim de manter ou ajustar a sua estrutura de capital, a DOMUS pode ajustar o pagamento de dividendos aos accionistas ou emitir novas acções.

Não foram efectuadas alterações nos objectivos, políticas ou processos para gestão de capital durante o ano findo em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023.

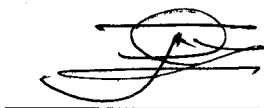
A DOMUS analisa o seu endividamento através do rácio de alavancagem como segue:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Outros passivos financeiros correntes e não correntes (nota 13)	12.240.703	12.103.863
Outros passivos correntes (nota 14)	17.164.219	19.267.687
Menos: caixa e bancos (nota 11)	(22.422.108)	(13.378.295)
Dívida líquida	6.982.813	17.993.255
Capital próprio	88.199.181	85.310.420
Capital próprio e dívida líquida	95.181.995	103.303.675
Rácio de alavancagem	7%	17%

25. Acontecimentos após a data de balanço

Após a data do balanço e até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não se verificaram eventos favoráveis ou desfavoráveis para a DOMUS que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

O Técnico de Contas



Conselho de Administração

